



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 03/2023

Dispensa

Compulsando os autos, foram realizados orçamentos para verificação valores de mercado, bem como existe verba para fazer frente à despesa, conforme parecer oferecido pela Contadoria.

Foi dada a devida publicidade ao presente procedimento, com a disponibilização no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Herculândia.

A Procuradoria Jurídica opinou pela legalidade do procedimento de contratação e pela possibilidade da dispensa de licitação nos termos legais. Assim, ante o valor dos equipamentos e dos serviços a serem adquiridos e executados, **DISPENSO** a Licitação, vez que dentro dos limites impostos pelo inciso II, art. 24 da Lei nº 8.666/93 com as alterações realizadas pelo Decreto nº 9.412/2018.

Acolho a minuta contratual apresentada.

Considerando, ainda, as propostas comerciais apresentadas para a execução dos serviços objeto deste procedimento, **ADJUDICO** o contrato à empresa **NGI TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.306.182/0001.40, vez que a mesma apresentou proposta com menor valor global.

HOMOLOGO o presente procedimento, visto ter obedecido os trâmites legais.

Publique-se a presente decisão no diário oficial, no site e mural da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Convoque-se a empresa vencedora para assinatura do contrato dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis e início da execução dos serviços, devendo os responsáveis acompanhar e vistoriar os mesmos.

Sem mais.

Herculândia, 20 de abril de 2023.

RENATA PARNAÍBA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia
